

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, vontade e o sentimento da população mato-grossense, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar votos especiais de **CONGRATULAÇÕES** e destacar **aplausos** a cidade de **Nova Monte Verde** que comemora no dia 19 de agosto, **35 anos do município** sendo na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita **Beatriz de Fátima Sueck Lemes**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de prestar sinceras homenagens à cidade de **Nova Monte Verde** que no dia 19 de agosto, está completando **35 anos** do Município, representada pela Senhora Prefeita **Beatriz de Fátima Sueck Lemes**.

Nova Monte Verde é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 09º 58'56" sul e a uma longitude 57º 32'05 oeste, estando a uma altitude de 330 metros. A 919 Km de Cuiabá a sede do município encontra-se as margens da MT 208.

Sua população estimada em aproximadamente em 8 088 hab. mil habitantes. Os primórdios históricos de Nova Monte Verde se inserem no período dos incentivos fiscais de 1970, como um desdobramento do movimento colonizador de Alta Floresta. Foi fruto da colonização em lotes urbanos e rurais, previamente estudados, no modelo de agrovilas. A denominação é de origem geográfica, em referência a um Morro denominado Monte Verde.

Foi inspirada neste termo que a Empresa Colonizadora tomou para si o nome de Imobiliária Monte Verde. A propaganda de solo fértil correu mundo. Não demorou e centenas de famílias passaram a compor o núcleo chamado de patrimônio Monte Verde. Os pioneiros escolheram o dia 19 de Agosto como data de fundação do lugar, pois foi neste dia que chegaram as primeiras famílias de colonos à localidade. Em 1988 foi criado o Distrito de Monte Verde. A Lei nº 5. 915, de 20 de Dezembro de 1991 criou o Município de Nova Monte



Verde. O termo "NOVA" foi acrescentado para diferenciar o município matogrossense de outros homônimos, um no Estado do Rio de Janeiro e outro em São Paulo.

O município é um ponto de referência na região norte, pois é passagem obrigatória para várias cidades da região.

Município de um povo alegre e acolhedor a quem direcionamos essa singela homenagem.

Desse modo, em nome da população Mato-Grossense, reconhecendo e louvando essa memorável data, cumpro-me propor a presente Moção de Congratulação ao Município de **Nova Monte Verde** na pessoa da Excelentíssima prefeita **Beatriz de Fátima Sueck Lemes**, considerando para tanto, as razões e os motivos supramencionados.

Objetivando a consecução do pretendido cumpro-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 20 de Agosto de 2019

Carlos Avalone
Deputado Estadual